



FICHA DE MONITORAMENTO DE META

Código da Meta:	PE 8.6	
Meta Estratégica:	Implantar trilha de formação para gestores baseada em resultados.	
Indicador:	Percentual de implantação da trilha de formação para gestores.	
Unidade Responsável:	GGPES - Gerência-Geral de Gestão de Pessoas	
Meta Prevista:	2018	50%
	2019	100%

RESULTADOS APURADOS

2018	JUN - SET	20%
	OUT - DEZ	20%
2019	JAN - MAR	
	ABR - JUN	
	JUL - SET	
	OUT - DEZ	

STATUS DA META*

SATISFATÓRIO Indicador com resultado dentro ou próximo do esperado. Expectativa de progresso normal e sem riscos iminentes.	X
ALERTA Indicador com resultado aquém do esperado. Possibilidade de riscos futuros, podendo reduzir ainda mais o progresso do resultado.	
CRÍTICO Indicador com resultados muito abaixo do esperado. Risco evidenciado e baixa possibilidade de recuperação do resultado no curto prazo.	

* Assinale com um [X] o status da meta de acordo com a percepção do gestor

PARECER DO 1º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de junho a setembro de 2018.

1 Situação atual:

Foram planejadas 4 atividades visando à implantação de trilha de formação de gestores baseada em resultados: a) benchmarking; b) elaboração do plano; c) validação; e d) disponibilização.

Foram realizadas pesquisas em outros sítios eletrônicos de órgãos públicos e benchmarking a fim de fazer uma análise comparativa e informativa acerca dos caminhos já desenvolvidos e a desenvolver para formação dos gestores da agência.

2 Pontos críticos:

Não há.

3 Encaminhamentos necessários para resolução dos pontos críticos:

Não há.

PARECER DO 2º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de outubro a dezembro de 2018.

1 Situação atual:

No período de outubro a dezembro de 2018 conforme previsto nas etapas do presente projeto foi iniciada a Elaboração do Plano com base nas informações colhidas em levantamento de necessidades internas, benchmarking e estudo bibliográfico.

2 Pontos críticos:

A Implantação de trilha de formação para gestores baseada em resultados é parte do **Projeto Estratégico P12: Implantação do modelo de gestão por competência** que está sendo reanalisado. Dependendo dos encaminhamentos dessa reanálise, haverá necessidade de revisão da meta ou até mesmo sua substituição.

3 Encaminhamentos necessários para resolução dos pontos críticos:

Os encaminhamentos da meta dependerão da reanálise do P12.

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da Anvisa (2)	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial (4)	Congresso Nacional (5)

Nota:

- (1) Medidas que deverão ser tomadas pela própria unidade.
- (2) Medidas que dependam da atuação de outras unidades da Anvisa.
- (3) Medidas que dependam da atuação do Ministério da Saúde.
- (4) Medidas que dependam da atuação de outros órgãos de governo / intersetoriais.
- (5) Medidas que dependam da atuação do Congresso Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **Yandra Ribeiro Torres, Gerente-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,

§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515015** e o código CRC **E92B8639**.

Referência: Processo nº 25351.900226/2019-71

SEI nº 0515015